Fls: Nº 01
Proc. Nº 2840/2022

INDICAÇÃO Nº **2662/2022** IND

Dispõe sobre" Instituir o Programa "ÓCULOS FALANTES", **para os deficientes visuais**, nas bibliotecas públicas e nas unidades da rede pública municipal de ensino, **incluindo as escolas profissionais e tecnológicas**."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Instituir o Programa "ÓCULOS FALANTES", **para os deficientes visuais**, nas bibliotecas públicas e nas unidades da rede pública municipal de ensino, **incluindo as escolas profissionais e tecnológicas**."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 06 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presente
Em 13 / 12 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem como objetivo instituir o Programa "ÓCULOS FALANTES", **para os deficientes visuais, nas bibliotecas públicas e na rede pública de educação, incluindo as escolas profissionais e tecnológicas**.

Os chamados "ÓCULOS FALANTES", consistem em um pequeno dispositivo que se conecta a todo tipo de armação de óculos, **com um sensor óptico que captura a imagem e converte as informações, instantaneamente, em áudio por meio de um pequeno alto-falante localizado acima do ouvido**.

O referido item, "ÓCULOS FALANTES", acaba por adicionar o poder de falar em voz alta aquilo que está sendo lido, **por meio de inteligência artificial, facilitando a leitura das pessoas que possuem deficiência visual.**

É de suma importância que haja a implementação de recursos tecnológicos para que desta maneira ocorra a inclusão e ampliação do ensino regular de educação.

Dada a relevância da proposta, peço apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação e sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
06-DEZ-2022 10:57 003413 2/2